Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 475/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura de uma estrada vicinal interligando os povoados Mais Perto e Buriti, neste município, atendendo a uma importante demanda dos moradores das referidas localidades, que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à ausência de uma via de acesso direta entre os povoados.

JUSTIFICATIVA

A abertura da estrada vicinal proporcionará significativa melhoria na mobilidade da população, facilitando o transporte de pessoas, produtos agrícolas e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.
Além disso, a interligação entre os povoados contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo a produção rural e promovendo maior integração entre as comunidades.
Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 10 DE JULHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador